
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. 022, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Concede Pensão por morte de Servidor Público Municipal.

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Três Pontas – MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto 11.520, de 01 de Janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 23 e 24, I da Lei Municipal nº. 1.646, de 24 de agosto de 1994,

Considerando, finalmente, o que consta no processo de benefício, devidamente aprovado pelo Conselho Previdenciário do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida à Senhora, **ADALGISA APARECIDA DA SILVA LOURENÇO**, CPF 573.602.866-20, viúva do servidor municipal aposentado **Marcelo Lourenço**, MASP 0122, Motorista Nível III, Grau 2, inscrito no CPF sob o n.º 271.998.606-25, falecido aos 21 de maio de 2021, o benefício de Pensão por Morte previsto no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 2003; c/c artigos 23 e 24, I, da Lei Municipal n.º 1.646 de 1994, alterada pela Lei Municipal n.º 2.818 de 2007, no valor de R\$ 3.999,19 (Três mil e novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), correspondentes a 50% dos vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 30 de Junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO

Diretor do SAAE

Decreto nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:

Janaina Aparecida de Sousa

Código Identificador:A9B638BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/07/2023. Edição 3549

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>